

# Perplan Holding e Participações S.A.

CNPJ nº 41.371.310/0001-08 - NIRE 35.300.569.032

RECONHECIDO EM  
2014  
CNPJ 41.371.310/0001-08  
Data: 24/08/2023 09:16:10:00

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25/04/2023**

**1. Data, Horário e Local:** Em 25/04/2023, às 10h30min na sede social da Perplan Holding e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.465, 1º andar, sala 101 BG, Jd. Botânico, no município de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-630. **2.**

**Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, na forma do §1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, conforme assinaturas lançadas nesta ata. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Márcio Perdiza Villas Boas, e secretariados, por indicação do Presidente, pelo Sr. Mateus Cândia Leoni. **4. Ordem do**

**Dia:** (i) Eleição da Diretoria para o mandato que se iniciará com a posse dos eleitos e se encerrará, salvo eventuais alterações, com a posse da Diretoria eleita imediatamente após a AGO que apreciar as contas do exercício findo em 31/12/2024; e (ii) Outros assuntos de interesse da Companhia. **5. Deliberações:** Preliminarmente, todos os Conselheiros presentes declararam que tiveram acesso a todos os documentos referentes à matéria constante da "Ordem do Dia". Em ato contínuo, dando início aos trabalhos, foi aprovado que a presente ata será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."). Em seguida, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) A eleição dos membros da Diretoria, cujo mandato se iniciará com a posse dos eleitos, e que vai, salvo qualquer mudança, até a posse dos diretores eleitos pelo Conselho de Administração eleito na AGO que apreciar as contas do exercício findo em 31/12/2024, os quais tomarão posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento, lavrados em livro próprio: (a) **Ricardo Cavalari Dalkmin Telles**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido aos 22/04/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, RG nº 9.440.575-X-SSP-SP, expedido em 19/08/2014, e CPF/MF nº 107.262.268-82, domiciliado na Av. Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.465, 1º andar, sala 101, Jd. Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-630, para o cargo de **Diretor Presidente**; e (b) **Francisco Mendes**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido aos 09/05/1961, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, contador, RG nº 12.354.269-8-SSP-SP, expedido em 24/07/1992, e CPF/MF nº 026.360.568-07, domiciliado Av. Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.465, 1º andar, sala 101, Jd. Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-630, para o cargo de **Diretor**. i.1. Os membros ora eleitos ficam investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura nos respectivos Termos de Posse lavrados em Livro Próprio com as assinaturas das respectivas declarações de desimpedimento, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, segundo as quais declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração da Companhia e nem estão condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Não foram colocados para discussão outros assuntos. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. Ribeirão Preto, SP, 25/04/2023. **Conselheiros:** Márcio Perdiza Villas Boas - Conselheiro Presidente; Mateus Cândia Leoni - Conselheiro Vice-presidente; Adilson Perdiza Villas Boas - Conselheiro; Fernando P. Junqueira - Conselheiro. **Jucesp** nº 224.938/23-0 em sessão de 31/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KBGR3-G5H4G-UD5CY-EHFN8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) em 24/08/2023  
00:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/KBGR3-G5H4G-UD5CY-EHFN8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>